



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

ATO DELIBERATIVO Nº 006/2015 – CCM/PF

Regulamenta o ingresso no Curso de Graduação em Medicina – *Campus* Passo Fundo, na modalidade de Aluno Especial.


A Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fica vedado o ingresso no Curso de Graduação em Medicina do *Campus* Passo Fundo, na modalidade de Aluno Especial.

Art. 2º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Medicina, 9 de novembro de 2015.


Prof. Dr. Julio Cesar Stobbe
Presidente do Colegiado do Curso
JÚLIO CESAR STOBBE
SIAPE: 2058102
Coordenador do Curso de Medicina
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Passo Fundo-RS